



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 55

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/18** – Gláucia Berenice – Cria o “Selo Empresa Amiga da Mulher” e sua conferência as pessoas jurídicas da cidade de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A propositura em apreciação, de iniciativa da autora acima especificada, merece ser aprovada por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “b”, II), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2018.

**ISAAC ANTUNES**  
PRESIDENTE

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-presidente

**PAULO MODAS**  
Relator

**DADINHO**  
Membro

**MARINHO SAMPAIO**  
Membro